

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 096

PORTARIA Nº 22.17 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Joana D'arc de Almeida Alves**, ocupando a função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 010192-3, na forma do Processo nº 028/07, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06 (seis) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA Nº 22.18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22.18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Alcineide Lemos Martins	Profª PEB-I	25 horas
Adália Peixoto de Aquino	Profª PEB-III	25 horas
Ana Cláudia Jales de L. Lemos	Profª PEB-III	25 horas
Ana Lúcia da Silva Santos	Profª PEB-III	25 horas
Ana Cláudia Gomes de Figueiredo	Profª PEB-I	25 horas
Antonia Evangelista de Sousa	Profª PEB-III	25 horas
Ana Karine do Nascimento	Profª PEB-I	25 horas
Aretha Diógenes Lima	Profª PEB-III	25 horas
Edna Bezerra Maciel	Profª PEB-III	25 horas
Eloísa Bezerra de Melo	Profª PEB-III	25 horas
Edilânia Alves Gomes	Profª PEB-I	25 horas
Francirene Guedes de Oliveira	Profª PEB-III	25 horas
Francisca Francimar de C. Oliveira	Profª PEB-III	20 horas
Jacqueline Diógenes Gurgel	Profª PEB-III	25 horas
Josefa Cândido Jacinto	Profª PEB-III	23,75 horas
Josefa Robilenia R. da Silva	Profª PEB-I	25 horas

Josefa Paula Pinheiro de Paiva	Profª PEB-III	25 horas
Luciene Honório Pereira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Juraci dos Santos Silva	Profª PEB-III	25 horas
Maria Aparecida Landim Lucas	Profª PEB-III	25 horas
Maria Vitor Nunes Conrado	Profª PEB-III	25 horas
Maria das Candeias P. Q. Barros	Profª PEB-III	25 horas
Maria Regina A. de Freitas	Profª PEB-I	25 horas
Meirilande Araújo de Sousa	Profª PEB-III	25 horas
Maria Evenia Maia Rodrigues	Profª PEB-III	20 horas
Maria Eneide de Sena	Profª PEB-III	25 horas
Maria Rivônia de Lima	Profª PEB-I	25 horas
Maria Lucineuda Miranda	Profª PEB-I	23,75 horas
Maria Eleide Sena Sampaio	Profª PEB-III	25 horas
Maria Cleide Silva Barbosa	Profª PEB-I	25 horas
Maria da Conceição Romão Costa	Profª PEB-III	20 horas
Maria Eunice do Nascimento Vieira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Assenção Diniz Cêlho Nogueira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Valrirene Rodrigues Nogueira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Aparecida Guedes das Neves	Profª PEB-I	25 horas
Maria da Conceição Calixto Barbosa	Profª PEB-I	25 horas
Rubegilda Soares Peixoto de Lima	Profª PEB-III	20 horas
Raquel Antonieta da Silva	Profª PEB-I	25 horas
Rute Ramos Silveira	Profª PEB-I	25 horas
Solange Lima Soares Costa	Profª PEB-III	20 horas
Tatiana Bezerra Pinheiro	Profª PEB-I	25 horas
Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão	Profª PEB-III	25 horas
Terezinha Gomes de Sena Alves	Profª PEB-III	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 096

PORTARIA Nº 22.19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item 1, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22.19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 22.20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Maria Imeuda de A. Pinheiro**, Professora PEB-I, Referência 1, **Cícera Vanuzia P. da Silva**, Professora PEB-I, **Clébia Maria de F. Teixeira**, Professora PEB-I, e **Maria Geraldí da Silva**, Professora PEB-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 22.21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22.21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

*** **

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA A	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Francisca Ione B. do Nascimento	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-II	R\$ 48,00
Carmecir Maria Celestina da Silva	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Silvio César Pereira	Vigia	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 56,00
Welber Pinheiro Dias	Motorista	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 56,00
Cristiane Cabral Lima	Enfermeira	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 708,96
Raquel Lane Nogueira Gomes	Enfermeira	Secret.Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 1.000,00
Cristiana Medeiros de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	Secret.Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Margarene N. da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Secret.Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 22.22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22.22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Carlos Antonio S. da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 096

PORTARIA Nº 22.23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 22.23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREA VISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREA VISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Francisco de Sales Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Joana Darc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 22.24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 22.24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5,41
Francisco Soares da Silva Filho	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$6,77
Ivanildo Cavalcante da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 17,59
Maria Lúbia T. C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 22.25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 22.25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisco Vieira Arruda	Operador de Mononiveladora	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Josias Cândido da Silva	Aux. de Tratorista	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Maria Iracema Costa Silveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	14 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 096

PORTARIA Nº 22.26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 22.26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 315,00
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Cleudiane Rocha P. Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúbia T. C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

Aviso de Licitação. Pregão Presencial n.º 2007.02.05.01. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, torna público Pregão Presencial n.º 2007.02.05.01**, para a aquisição de pneus para suprir as necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 16 de fevereiro de 2007, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro. Jaguaribe – CE, 05 de fevereiro de 2007. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

*** **